Parecer/RH UCI Nº 90/2017

Referente a: Nomeação de Pessoal Aprovado em Processo Seletivo Simplificado.

Interessado (a): Departamento de Recursos Humanos

O Controle Interno do Município de Cláudia no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 009/2007, após analise, emite Parecer sobre Ato de Admissão da senhora Larissa Lourenço Lopes, nomeada para o cargo de Técnico em Desenvolvimento Infantil e Especial, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O cargo ao qual se está pretendendo nomear a servidora acima nominado tem vagas, está disponível, para seleção dos candidatos foi realizado o Processo Seletivo Simplificado 001/2017, no qual a candidata foi aprovada e convocada, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação, a candidata apresentou-se para contratação no prazo e com documentação solicitada.

É o nosso parecer,

Submeta-se a apreciação da autoridade Superior.

Cláudia – MT, 10 de Abril de 2017.

ANDREIA T. S. SIELSKI CONTROLADORA GERAL

PORTARIA 018/2017

EDUARDO FONTANA CONTROLADOR INTERNO

PORTARIA 146/2016

CHECK-LIST RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO Nome do Funcionário: Larissa Lourenço Lopes Martins					
Desenvolvimento Infantil e	Dum do de				
Especial					
DOCUMENTOS:			S	N	N/A
Fotos 3x4 recentes			X		
Carteira de Identidade Civil – RG			X		
Cadastro de Pessoa Física – CPF			X		
Cadastro de Pessoa Física- CPF de Pai e Mãe			X		
Carteira de Habilitação (no caso de exigência do cargo)					X
Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral			X		
Certificado do Serviço Militar					X
Certidão de Nascimento ou Casamento			X		
Cadastro de Pessoa Física - CPF da Esposa (o)					X
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos					X
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 7 anos					X
Cartão de inscrição no PIS/PASEP			X		
Comprovante de escolaridade			X		
Atestado Médico de Sanidade Física e Mental			X		
Comprovante da Conta Corrente Bancária			X		
Comprovante de Residência			X		
Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de domicílio dos últimos 5 anos, relativa à existência ou inexistência de ações			X		
cíveis e criminais					
Declaração que aceita o cargo			X		
Declaração de Bens atualizada			X		
Declaração de comprovação de dependentes para o Imposto de Renda			X		
Copia Carteira de Trabalho			X		
Declaração de não infringência do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal e da disponibilidade do tempo para cumprimento da carga horária			X		

Cláudia – MT, 10 de Abril de 2017.

ANDREIA T. S. SIELSKI CONTROLADORA GERAL

PORTARIA 018/2017

EDUARDO FONTANA CONTROLADOR INTERNO

PORTARIA 146/2016